

EDITAL N. 16/FUNOESC/2025

Define período e procedimentos para matrícula e renovação de matrícula dos Colégios de Educação Básica mantidos pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina para o ano letivo de 2026.

O presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, Prof. Genésio Téó, no uso de suas atribuições, torna público o edital e dá conhecimento sobre o período e os procedimentos para matrícula e renovação de matrícula dos Colégios de Educação Básica para o ano letivo de 2026, conforme condições abaixo especificadas:

1 DOS COLÉGIOS DA FUNOESC

1.1 Dos colégios, endereços e etapas da educação básica:

Colégio/CNPJ	Endereço	Etapas da educação básica
Colégio e Pré-vestibular Expressivo Xanxerê 84.592.369/0011-00	Rua José Bonifácio, 654, Centro. Xanxerê – SC	Contraturno, Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio
Colégio e Pré-vestibular Expressivo Xaxim 54.592.369.0011/00	Rodovia BR 282, Km 528, nº. 109. Trevo de Acesso à Linha Limeira, Xaxim – SC	Contraturno, Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio
Colégio SuperAtivo Capinzal 84.592.369/0015-26	Acesso Cidade Alta – Dona Márcia Margarida Santos, nº 5330. Bairro São Cristóvão. Capinzal – SC	Educação Infantil (2 a 5 anos), Ensino Fundamental I e II e 1º e 2º anos do Ensino Médio
Colégio SuperAtivo Joaçaba 84.592.369/0013-64	Rua Getúlio Vargas, nº 2125 – Bloco IV – Campus I da Unoesc, bairro Flor da Serra. Joaçaba – SC	Ensino Fundamental II e Ensino Médio
Colégio Superação Videira 84.592.369/0012/83	Paese, nº 198, Bairro: Universitário, Videira/ SC	Contraturno, Pré I, Pré II, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio
Colégio Unoesc Chapecó 84.592.369/0016-07	Av. Nereu Ramos, 3777D, Bairro Seminário, Chapecó – SC	Pré I, Pré II, Ensino Fundamental I, II e 1º ano do Ensino Médio
Colégio Unoesc de Educação Inovadora São Miguel do Oeste 84.592.369/0014-45	Rua Oiapoc – 211 – Bairro Agostini – São Miguel do Oeste – SC	Ensino Fundamental II e Ensino Médio

2 RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA OS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS COLÉGIOS DA FUNOESC

2.1 A renovação de matrícula deverá ser efetuada no período de 15 de setembro de 2025 a 28 de novembro de 2025, sendo que após este período a rematrícula ficará condicionada às vagas disponíveis.

2.2 Para a renovação de matrícula, é obrigatório que os pais ou responsáveis acessem o Portal de Ensino e realizem a renovação por meio da seção "Controle dos Pais".

2.3 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o responsável financeiro deverá estar adimplente com a Instituição.

3 MATRÍCULA PARA NOVOS ESTUDANTES

3.1 As matrículas serão realizadas a partir de 15 de setembro de 2025 e permanecerão abertas até o preenchimento das vagas.

3.2 Para realizar a matrícula, é necessário apresentar na Secretaria do Colégio ou encaminhar para o e-mail do colégio conforme disposto no item 3.4, a seguinte documentação original:

- a) Certidão de nascimento do aluno;
- b) RG e CPF do aluno;
- c) RG e CPF do responsável pelo aluno;
- d) Atestado de conclusão ou frequência do ano/série anterior ou comprovante de matrícula e frequência da série/ano atual;
- e) Histórico escolar dos anos anteriores;
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Carteira de vacinação atualizada do aluno;
- h) Termo de Consentimento Específico (LGPD);
- i) Contrato de prestação de serviços educacionais.

3.3 A efetivação da matrícula deverá ser realizada no Portal de Ensino pelos pais ou responsáveis, mediante código e senha disponibilizada pelo colégio no momento da

entrega da documentação ou presencialmente na secretaria do colégio, mediante agendamento prévio, conforme os contatos dispostos no item 3.4.

3.4 Os colégios da Funoesc disponibilizam os seguintes canais de atendimento para a realização dos procedimentos de matrícula:

Colégio	Município	E-mail/contato para envio de documentação	Contato para agendamento de matrícula presencial
Colégio e Pré-vestibular Expressivo Xanxerê	Xanxerê	sercaexpressivo.xxe@unoesc.edu.br	(49) 3441-7097
Colégio e Pré-vestibular Expressivo Xaxim	Xaxim	sercaexpressivo.xxm@unoesc.edu.br	(49) 99121-2722
Colégio SuperAtivo Capinzal	Capinzal	sercasuperativo.cpz@unoesc.edu.br	3551-2170 e <i>whatsapp</i> 49 99107-1311
Colégio SuperAtivo Joaçaba	Joaçaba	sercasuperativo.jba@unoesc.edu.br	(49) 3551-2044 ou <i>whatsapp</i> (49) 99802-0677
Colégio Superação Videira	Videira	sercasuperacao.vda@unoesc.edu.br	(49) 99803-8569
Colégio Unoesc Chapecó	Chapecó	colegiounoesc.cco@unoesc.edu.br	(49)3319-2662 ou (49) 9196-2997
Colégio Unoesc de Educação Inovadora São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste	serca.smo@unoesc.edu.br	(49) 3631-1600 e <i>whatsapp</i> (49) 3631-1600

4 BOLSAS DE ESTUDOS

4.1 Os colégios da Funoesc oferecem a possibilidade para o estudante pleitear uma Bolsa de Estudos, conforme [Edital](#) publicado no site da instituição.

5 DA ANUIDADE ESCOLAR

5.1 A anuidade escolar será dividida em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira delas correspondente à matrícula ou rematrícula, conforme valores divulgados em Resoluções do Conselho de Administração da Funoesc, disponíveis no site da Unoesc em [Publicações legais](#).

5.2 As mensalidades, incluindo a parcela referente à matrícula ou rematrícula, deverão ser pagas mensalmente até a data de vencimento estabelecida para cada unidade escolar, conforme especificado no respectivo boleto de pagamento.

5.3 As opções de pagamento deverão ser selecionadas pelos pais ou responsáveis legais no ato da matrícula ou da rematrícula.

5.4 O pagamento da anuidade ou parcelas deve ser efetuado exclusivamente pelo sistema bancário, por meio de boleto registrado, PIX ou cartão de débito ou crédito.

6 MATERIAL DIDÁTICO

6.1 O material didático do Sistema Anglo é de aquisição e uso obrigatório, vinculado à proposta pedagógica dos Colégios mantidos pela Funoesc.

7 UNIFORMES

7.1 O uniforme escolar deve ser adquirido pelos responsáveis nas empresas especializadas e é de caráter obrigatório em todos os dias da semana.

8 HORÁRIOS DE AULA

8.1 As atividades escolares acontecerão nos horários abaixo indicados:

Colégio	Etapas da Educação Básica	Matutino	Vespertino	Turno Integral
Colégio e Pré-vestibular Expressivo Xanxerê	Educação Infantil	-	13h20 às 17h20	07h20 às 17h20
	Ensino Fundamental I	-	13h20 às 17h20	-
	Ensino Fundamental II	7h30 às 11h55	-	-
	Ensino Médio	7h20 às 12h	13h10 às 17h20 Itinerários - uma vez por semana (terça-feira)	-
Colégio e Pré-vestibular Expressivo Xaxim	Educação Infantil	-	13h30 às 17h30	-
	Ensino Fundamental I	-	13h30 às 17h30	-
	Ensino Fundamental II	7h30 às 11h55	-	-
	Ensino Médio	7h20 às 12h	13h20 às 17h30 Itinerários - uma vez por semana (quinta-feira)	-
Colégio Superação Videira	Contraturno	07h15 às 13h	-	-
	Educação Infantil	-	13h30 às 17h30	-

Colégio	Etapas da Educação Básica	Matutino	Vespertino	Turno Integral
	Ensino Fundamental I	7h45 às 11h45 (quinta-feira quinzenal, conforme calendário do colégio)	13h30 às 17h30	-
	Ensino Fundamental II	7h45 às 11h45	13h30 às 17h30 (9º ano – obrigatório todas as segundas-feiras, 6º ao 8º ano - quarta-feira quinzenal, conforme calendário do colégio)	-
	Ensino Médio	7h45 às 11h45	13h30 às 17h30 (obrigatório todas as segundas e quintas-feiras)	-
Colégio SuperAtivo Capinzal	Educação Infantil (2 a 5 anos)	-	13h15min às 17h30min	-
	Ensino Fundamental I	-	13h15min às 17h45min	-
	Ensino Fundamental II	7h15 às 11h40	-	-
	1º ano Ensino Médio	7h15 às 11h40	13h15min às 17h30min (Obrigatório nas segundas-feiras)	-
Colégio SuperAtivo Joaçaba	Ensino Fundamental II	7h25 às 11h40	13h às 17h15 (Optativo, de acordo com a oferta)	-
	Ensino Médio	7h25 às 11h40	13h às 17h15 (Obrigatório todas as terças-feiras)	-
Colégio Unoesc Chapecó	Pré I, Pré II e Ensino Fundamental I	-	13h30 às 18h	7h30 às 12h (Contraturno optativo, de acordo com a oferta)
	Ensino Fundamental II	7h30 às 12h	-	13h30 às 18h (Contraturno optativo, de acordo com a oferta)
	Ensino Médio	7h30 às 12h Sexta-feira (13h às 18h)	-	-
Colégio Unoesc de Educação Inovadora - São Miguel do Oeste	Ensino Fundamental II	7h30 às 11h55	13h às 17h05 (Optativo, de acordo com a oferta)	-
	Ensino Médio	7h30 às 11h55	Terças-feiras das 13h até 17h05	-

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, nos Regimentos dos Colégios da Funoesc e na legislação em vigor.

9.2 Ao realizar a matrícula ou rematrícula, o(a) responsável legal e o(a) responsável financeiro estão cientes das disposições do Regimento do Colégio e sujeitam-se às obrigações constantes na legislação aplicável e vigente.

9.3 Compete à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Direção do Colégio, dirimir as questões omissas do presente Edital.

9.4 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Joaçaba/SC, 15 de setembro de 2025.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc